



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0344/2024

De 02/12/2024

SUSPENDER GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JAQUELINE MARIA BORTOLON E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 82, Inciso V do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO laudo médico da medicina do trabalho orientando o reenquadramento da servidora em nova função;

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender gratificação de insalubridade a Servidora Pública Municipal **JAQUELINE MARIA BORTOLON**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de dezembro de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.